



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 783

00113
ETIQUETA

DATA
/ /2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 783, de 2017

AUTOR
Dep. Félix Mendonça Jr.

Nº
PRONTUÁRIO

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Modifique-se o inciso I do §1º do art. 2º da Medida Provisória 783, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 1º

I - a redução do pagamento à vista e em espécie para, no mínimo, dois inteiros e cinco décimos por cento do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017; e

.....

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta emenda a fim de que, na proposta prevista no inciso I do §1º do art. 2º da Medida Provisória, a parcela 7 reduzir a parcela que deverá ser paga a vista para 2,5% do débito total.

Dep. Félix Mendonça

Brasília, de de 2017.



CD/17290.13057-51